



ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
LEI ALDIR BLANC

PREMIAÇÃO DE AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS.
PREMIAÇÃO PARA AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE DUPLA, TRIO, GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram dupla, trio, grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

NOME ARTISTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DA DUPLA, TRIO, GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE

RG:

CPF:

TEL:

EMAIL:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes da dupla, trio, grupo ou coletivo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO]_____, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

Santa Bárbara do Monte Verde _____ / _____ /2026